

ATA DE REUNIÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

As 13:00 horas do dia 05/01/2026, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Formosa -GO, reuniram-se, os membros da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 2462/2025, com vistas a procederem a análise dos documentos e julgamento das inscrições para o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas para a Análise de Exames Laboratoriais de coleta para Atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Formosa - GO , em conformidade com a Resoluções 008 de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Formosa - GO, as Instruções Normativas 008/2023 e 010/2024 exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM-GO, visando auxiliar contratações diretas para o atendimento da população durante o exercício de 2026, e de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde , conforme Edital de Credenciamento nº 002/2025, art. 79, I da Lei 14.133/21, IN 008-2023 e IN 010/2024 do TCM-GO, como procedimento auxiliar de contratações para o atendimento da população durante o exercício de 2026. Assim foram recebidos os requerimentos do seguinte interessado: Empresa **VITALIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 52.247.373/0001 – 65 E SOLUTEM ET FORTUNE, CNPJ: 26.123.780/0001 – 17.**

Em seguida após examinar os requerimentos apresentados e a documentação individual de cada interessado, a Comissão de Contratação analisou e julgou:

Empresa	CNPJ	Resultado	Motivo
VITALIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	52.247.373/0001 – 65	Inabilitado	Atestado de capacidade técnica, Item 4.3.2 (balanço patrimonial) do termo de referência. Credenciamento: falta especificar qual o lote de prestação de serviços pretendida.
SOLUTEM ET FORTUNE	26.123.780/0001 – 17	Inabilitado	Item: 4.3.2 (balanço patrimonial) do termo de referência. Alvará de autorização. Certificado de regularidade de inscrição de pessoa jurídica vencida.

É importante também registrar que o credenciamento continuará aberto até 31 de dezembro de 2026, podendo outros interessados, bem como os inabilitados, apresentarem a documentação exigida para se credenciarem.

Não havendo mais nada para ser registrado, a Agente de Contratações deu por encerrada a reunião, fazendo lavrar a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros e demais presentes.

Brunna de Paula Oliveira
Agente de Contratação
Decreto n° 2462/25

Anithelly Moreira da Silva
Equipe de Apoio
Decreto n° 2462/25